



Câmara Municipal de Rebouças - PR

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

ATA DA 2.^a SESSÃO EXTRAORDINARIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS – Em 22 de janeiro de 2024. Sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. A reunião foi presidida pelo Vereador João Kozak e secretariada pelo 1º Secretário Vereador Laércio Antônio Cipriano. Aberta a sessão, foi realizada a leitura do texto Bíblico pela Vereadora Elizabete do Rocio Piani. Após a leitura, o Presidente dispensou a chamada nominal, tendo em vista a presença de todos os vereadores e, passou-se a ORDEM DO DIA COM PAUTA ESPECÍFICA PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DOS SEGUINTES

PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 001/2024 - DO EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja súmula: "Autoriza a concessão de reajuste salarial aos servidores municipais e dá outras providências". Colocado em discussão e deliberação o vereador Claudemir dos Santos Herthel manifestou seu voto contrário ao projeto. Em 2.^a votação, o projeto foi aprovado em definitivo por 7 (sete) votos favoráveis e 1(um) voto contrário (vereador Claudemir) e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 002/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, cuja súmula: "Autoriza o Executivo Municipal proceder a alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Rebouças, e dá outras providências". Colocado em discussão e deliberação em 2.^a votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 003/2024 do EXECUTIVO MUNICIPAL**, cuja súmula: "Altera o anexo I da Lei 1.192/2008, e dá outras providências". Colocado em discussão e deliberação, o vereador Claudemir dos Santos Herthel manifestou seu voto contrário ao projeto. Em 2.^a votação, o projeto foi aprovado em definitivo por 7 (sete) votos favoráveis e 1(um) voto contrário (vereador Claudemir) e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 004/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, cuja súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2024". Colocado em discussão e deliberação em 2.^a votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 001/2024 DA MESA EXECUTIVA**, cuja súmula: "Concede revisão geral anual de remuneração dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Rebouças, bem como dos subsídios dos Vereadores.". Colocado em discussão e deliberação em 2.^a votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO**.

Encerrada a ordem do dia, passou-se à PALAVRA LIVRE: Não havendo ninguém a fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a presente sessão, convocando os Vereadores para a 1^a Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 2024 que será realizada em 06/02/2024 no horário regimental. Para constar, lavrou-se a presente ATA,



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

que sendo lida e julgada correta, vai devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 22 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL _____

ELIZABETE DO ROCIO PIANI _____

GETÚLIO GOMES FILHO _____

JADERSON LUIZ MOLINARI _____

JOÃO KOZAK _____

JOSE JUNIOR MASSOQUETTO _____

LAÉRCIO ANTÔNIO CIPRIANO _____

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO _____

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR _____

